

TRABALHOS CIENTÍFICOS

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO

17º CONGRESSO DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS

1. SUBMISSÕES DOS RESUMOS

Cada inscrição e quitação da taxa de inscrição no congresso dará direito à submissão de, no máximo, 03 (três) resumos como autor, não havendo limites na condição de coautor. Após submissão do resumo, não serão permitidas alterações do texto e nem inserções ou trocas de nomes de autores, coautores ou instituições.

Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da área do congressista, disponível no site do evento. Não serão considerados resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento.

Serão aceitos resumos referentes a trabalhos científicos (original ou revisão) e relatos de experiência, desde que contemplem as áreas especificadas no item 1.3. do presente Termo. O aceite dos resumos ficará sujeito aos critérios estabelecidos no item 3.1. Não se adequam a este escopo os projetos de pesquisa, trabalhos incompletos, ou ainda pesquisas com seres humanos ou animais sem a devida indicação do número de aprovação nos respectivos comitês de ética em pesquisa.

O resumo poderá ser em português, espanhol ou inglês. O texto deverá ser objetivo, conciso e sem erros ortográficos e gramaticais, oferecendo informações essenciais e compreensíveis. Deverá conter breve introdução com objetivos, metodologia utilizada, resultados e conclusão. As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez em que forem utilizadas.

Os autores serão os responsáveis pela veracidade e pelo ineditismo do trabalho. As opiniões e conceitos emitidos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações bibliográficas, serão de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Avaliadora ou do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais.

A decisão da Comissão Avaliadora sobre a aprovação, classificação e premiação dos resumos será irrevogável, ou seja, os resumos serão aprovados ou reprovados, e não haverá possibilidade para interposição de recurso. A recusa do resumo não implicará na devolução do valor pago pela inscrição do(s) autor(es) no congresso.

1.1 Cronograma de submissão

As submissões dos resumos de trabalhos científicos ou relatos de experiência ocorrerão durante o período compreendido entre 11 de julho a 18 de agosto de 2025, por meio da área do congressista, disponível no sítio eletrônico do congresso.

É obrigatória a inscrição de pelo menos 1 (um) dos autores no congresso, sendo permitida a submissão de até 3 (três) resumos por inscrição. A submissão, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
11/07/2025	Divulgação das normas e início da submissão dos resumos
18/08/2025	Data limite para a submissão dos resumos e envio da ressalva, até 23h59
01/09/2025	Data limite para divulgação dos resultados da avaliação dos resumos
15/09/2025	Data limite para envio do banner pelo autor
22/09/2025	Data limite para divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral

1.2 Modalidades de Submissão

Serão admitidas submissões de resumos em duas modalidades:

1.2.1 Trabalhos Científicos

Enquadram-se nesta categoria os resultados inéditos de pesquisa científica de ensaios in vitro; experimentação animal; estudos observacionais; estudos

exploratórios/qualitativos; estudos descritivos/transversais; ensaios clínicos; revisões narrativas ou sistemáticas da literatura.

1.2.2 Relatos de Casos e Experiência

Enquadram-se nesta categoria os relatos clínicos de caso (ou casos) observados no contexto da atuação profissional em qualquer nível de atenção à saúde, bem como as experiências relacionadas à prática profissional, que relatam as ações desenvolvidas nos serviços ou no ensino superior, bem como o impacto das mesmas sobre a profissão ou a população estudada.

IMPORTANTE: trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir a Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e legislação correlata. Trabalhos envolvendo manejo de animais deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008, Lei Arouca, e legislação correlata.

1.3 Áreas de conhecimento para submissão

Para submissão, o participante do Congresso deverá selecionar uma das quinze (15) áreas a seguir:

1. Alimentos e Suplementos Alimentares
2. Análises Clínicas, Toxicológicas e Perícia Forense
3. Ciências Básicas Correlatas
4. Ensino Farmacêutico
5. Farmácia Comunitária
6. Farmácia Magistral
7. Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêuticas
8. Farmácia Estética
9. Farmácia Hospitalar
10. Farmácia Industrial
11. Oncologia e Radiofarmácia
12. Práticas Integrativas e Complementares
13. Saúde Coletiva e Judicialização em Saúde
14. Resíduos e Meio Ambiente
15. Demais Áreas das Ciências Farmacêuticas

1.4 Direitos autorais

Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista Brazilian Journal of Health and Pharmacy (e-ISSN 2596-321X) o direito de publicação do resumo, sob a Licença Creative Commons Attribution, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação nesta revista.

1.5 Conflito de interesses

Conflitos de interesses podem surgir quando autores, revisores ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação dos trabalhos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

- 1.5.1 Os autores deverão declarar a existência de conflito de interesse, em campo específico, no formulário de submissão do resumo disponível na área do congressista.
- 1.5.2 Os avaliadores *ad hoc* deverão revelar à Comissão Avaliadora quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar em suas opiniões sobre o resumo e, quando couber, declararem-se não qualificados para revisá-lo.

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

- 2.1 O resumo deverá ser redigido apenas com texto, sem a inserção de parágrafos, gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas. Não serão aceitos resumos escritos em sua totalidade com letras em caixa alta.
- 2.2 Os resumos deverão ser elaborados conforme orientações especificadas a seguir:
 - **Título:** deve identificar com clareza a natureza do trabalho e ser escrito em letras maiúsculas com até 150 caracteres, incluindo espaços; não utilizar abreviaturas.
 - **Autores:** serão permitidos no máximo oito (08) autores, sendo um o autor correspondente. Os nomes devem ser inseridos na sequência de autoria, sem a possibilidade de alteração posterior. Poderão ser autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do trabalho e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu

conteúdo. Todos os contatos entre a Comissão de Avaliação e o autor correspondente serão mantidos por meio do endereço eletrônico indicado no preenchimento do formulário de inscrição (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

- **Instituição:** deverá ser incluído em campo específico somente o nome completo da instituição ou órgão de pesquisa na qual cada autor esteja vinculado, bem como o estado da federação onde se localiza (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores)

Exemplos:

- Centro Universitário XXXX - Campus XX /MG
- Centro Universitário XX/MG
- Universidade Federal de XXX - XX/MG

O texto completo deverá ter no máximo 3500 caracteres, incluindo os espaços e dividido como indicado a seguir:

- Introdução e Objetivos: de 400 a 700 caracteres.
- Método: de 400 a 700 caracteres.
- Resultados e Discussão: mínimo de 1500 caracteres, predominando a descrição de resultados e dados numéricos (quando houver).
- Conclusão: de 400 a 600 caracteres.
- Palavras-chave: até 5 (cinco) descritores, obrigatoriamente utilizando os descritores Mesh ou Decs, evitando as palavras que já estão no título;
- Financiamento e Agradecimento (se houver): máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços. Quando houver dois ou mais tipos de auxílio ou agências de fomento, separá-los com ponto e vírgula;
- Declaração de conflito de interesses: máximo de 100 caracteres, incluindo os espaços. Caso não haja, usar a expressão “Declaro(amos) não haver conflito de interesse”.

3. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 Será realizada conforme barema próprio, levando em consideração os seguintes critérios:

1. Originalidade
2. Relevância
3. Qualidade científica
4. Contextualização/justificativa
5. Clareza dos objetivos

6. Rigor metodológico
7. Clareza dos resultados apresentados
8. Articulação entre objetivos, métodos, resultados e conclusões
9. Impacto do tema para sociedade
10. Avaliação geral do resumo

3.2 Os resumos serão distribuídos aos Avaliadores *ad hoc*, levando em consideração que os mesmos não poderão analisar resumos de suas respectivas instituições, grupos de pesquisa ou colaboradores. Os critérios de anonimato dos autores e avaliadores serão mantidos durante todo o processo de avaliação.

3.3 As notas concedidas pelos Avaliadores *ad hoc* serão analisadas e deferidas pela Comissão Avaliadora para a determinação do parecer final da Aprovação ou Reprovação do resumo submetido.

3.4 Os avaliadores também poderão avaliar o resumo como RESSALVA deixando um comentário, para que o autor realize as devidas adequações no texto. Após a alteração pelo autor e a nova submissão do texto corrigido, o Avaliador atribuirá ao resumo o conceito Aprovado ou Reprovado.

IMPORTANTE: O autor deve ficar atento quanto ao prazo do envio do texto adequado.

3.5 O parecer final será disponibilizado em campo específico na área do congressista até a data definida no cronograma.

3.6 Todos os resumos Aprovados serão expostos na forma de banner durante o 17º CFMG.

3.7 Todos os resumos Aprovados seguirão para publicação nos anais do evento.

3.8 Deve ser enviado um arquivo em PDF, para o **e-mail congresso@crfm.org.br**, do resumo do trabalho aprovado, validado pelos autores do resumo, de acordo com o template disponível, para ser publicado nos anais do congresso na revista Brazilian Journal of Health and Pharmacy.

3.9 Serão classificados e selecionados os 50 (cinquenta) resumos pela Comissão Avaliadora, de acordo com a pontuação concedida na avaliação, para apresentação oral do banner digital, em sessão específica.

3.10 Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão utilizados (nesta ordem): item 8 (Articulação entre objetivos, métodos, resultados e conclusões), 1 (Originalidade) e 2 (Relevância).

IMPORTANTE: É de responsabilidade do congressista a verificação do resultado da avaliação do resumo, disponível na área do congressista, no sítio eletrônico do evento. Não será enviado mensagem ao autor correspondente para este fim.

4. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO, ENVIO E EXPOSIÇÃO DO BANNER DIGITAL

4.1 O banner deverá ser elaborado e enviado no formato digital, em pdf, seguindo modelo padronizado a ser disponibilizado no sítio eletrônico do evento, obedecendo o prazo estabelecido no cronograma.

4.2 O banner deverá ser redigido em no máximo uma página e elaborado no tamanho do papel A4 (210mm X 297mm ou 2480px X 3508px). O texto deve ser redigido com a fonte "ARIAL", tamanho 12, podendo ser dividido em uma ou duas colunas, no mesmo idioma utilizado no resumo.

4.3 O banner deverá conter: logo padrão do congresso (presente no modelo); logo da instituição (se houver); título, autor(es) e suas afiliação(ões) individual(is) conforme numeração em sobrescrito; e-mail do autor correspondente que deverá ser identificado com asterisco sobrescrito (*); introdução; objetivos; métodos; resultados e discussão; conclusão; referências, agradecimentos e financiamento.

4.4 O banner poderá dispor de imagens, quadros, gráficos e tabelas, devendo estes estar corretamente formatados, sem prejuízo do formato disposto no modelo padrão.

4.5 Não há restrição para a quantidade de caracteres em cada elemento textual,

desde que seja obedecida a formatação disposta no modelo padrão.

- 4.6** O arquivo do banner digital deverá ser enviado pelo responsável pela submissão, por meio do upload (carregamento) no campo específico disponibilizado na área do congressista. Não serão aceitos banners digitais enviados por e-mail ou outros meios diferentes do indicado neste regulamento.
- 4.7** Os banners serão expostos na forma digital, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2025 durante o evento, em equipamento específico, sob responsabilidade da organização do evento.

IMPORTANTE:

A - Não serão emitidos certificados para trabalhos que não forem expostos na seção de banners. A falta do envio do arquivo digital do banner, dentro do prazo especificado, implicará no cancelamento da emissão de certificado, bem como da publicação do resumo nos anais do evento e da candidatura à premiação.

B - A simples reprodução do resumo na confecção do banner implicará na desclassificação do trabalho, visto que o mesmo deve ser autoexplicativo e deverá conter dados, figuras, gráficos e qualquer outra manifestação, além do texto, que facilite a leitura e compreensão do que se está apresentando.

5. APRESENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO ESPECÍFICA

- 5.1** Os 50 (cinquenta) trabalhos classificados pela Comissão Avaliadora para apresentação oral, em sessão específica, serão apresentados presencialmente, por qualquer um dos seus autores, aos avaliadores no dia 03 de outubro de 2025, das 09h às 17h, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Avaliadora.
- 5.2** O banner enviado será utilizado para apresentação oral na sessão específica e esta deverá ocorrer no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 5.3** A Comissão Avaliadora entrará em contato com o autor responsável pela submissão, via e-mail, informando instruções para a apresentação oral.

5.4 A ausência na apresentação oral implicará no cancelamento da candidatura do trabalho à premiação.

5.5 A avaliação da apresentação oral e a classificação geral dos trabalhos serão realizadas conforme critérios estabelecidos pela Comissão Avaliadora.

6. CERTIFICADOS

6.1 Ao término do Congresso, é inteiramente de responsabilidade do autor acessar o sítio eletrônico e realizar o download dos certificados dos trabalhos apresentados.

6.2 O autor que realizar o download ficará responsável pelo envio do certificado aos demais coautores.

6.3 O certificado ficará disponível durante um ano.

7. PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 Será concedida menção honrosa aos trabalhos apresentados oralmente e classificados entre o primeiro e quinto lugares, sendo que os classificados entre o primeiro e o terceiro lugares receberão, também, uma premiação especial.

7.2 Todos os trabalhos aprovados serão publicados, na forma de resumo, na Brazilian Journal of Health and Pharmacy (e-ISSN 2596-321X), em suplemento especial.

8. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

As situações especiais, não previstas neste regulamento, serão analisadas individualmente pela Comissão Avaliadora.